

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 27/08

Aprova a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no § 3º do artigo 14 c/c o disposto no § 18 do artigo 45 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando os fatos ocorridos na Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos do Conselho Universitário-Consuni (101ª Reunião) no dia 29/08/08 envolvendo o professor e Coordenador do Curso de Direito, Mauro César dos Santos;

Considerando a repercussão desses fatos na comunidade acadêmica, bem como na comunidade local e regional;

Considerando o constrangimento ocorrido para a Instituição na referida Sessão Solene em função da postura adotada pelo professor e Coordenador;

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional do Prof. Mauro César dos Santos, Coordenador do Curso de Direito.
- Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída por ato da Reitoria com fundamento no disposto no inciso XIX do artigo 22 do Estatuto da Unifebe.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br